



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 042, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Designa os membros da Comissão Regional de Medicina Veterinária Legal – CORMVL-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “j”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012;
Considerando a Resolução CFMV n. 666, de 10/08/2000;
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013; e,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 015, de 23/03/2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar e constituir a Comissão Regional de Medicina Veterinária Legal – CORMVL-MS do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos membros: Méd. Vet. Arnaldo Alves Paniago Junior, CRMV-MS nº 3178; como Presidente; Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS nº 1350, Méd. Vet. Gisele Braziliano de Andrade, CRMV-MS nº 3772, Méd. Vet. Gilberto Gonçalves Facco, CRMV-MS nº 2180, Méd. Vet. Wagner Hiroyoshi Ioshida, CRMV-MS nº 3442, como Membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

